



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 549/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Gratificação a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 303/2016 que concedeu ao Servidor Público Municipal Sr. **Ederlei dos Reis Nunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 759, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 100% de Gratificação sobre valor de seu salário base, como coordenador das ACE.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.